



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PROGRESSO/RS

Decreto legislativo nº 179.10/2026 de 02 de março de 2026.

“Aprova as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Progresso, referente ao exercício de 2023”.

Ronaldo Paloschi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme dispõe Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas Anuais do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2023, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo, 789-0200/23-5, que emitiram **parecer favorável com ressalvas**, ao **Prefeito Paulo Gilberto Schmitt. Vice Prefeito Luiz Paulo Manini parecer Favorável**, inexistência de falhas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, em 02 de março de 2026.

Ronaldo Paloschi
Presidente

Marino João Bozzetti
Vice-Presidente

Marildo Gottardi
Secretário